



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019

O Município de Pedras de Pedras - Estado de Minas Gerais, inscrito CNPJ nº 25.208.156/0001-08, com sede administrativa à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria da Cruz – MG, neste representado por seu prefeito Municipal Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, observando as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019, para registro de preços, regido sob às determinações contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 no Decreto Municipal nº 153/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, e a empresa **MENDES E BRITO LTDA-ME**, CNPJ: 20.280.632/0001-63, com sede na Av. Montes Claros nº 1002 A, Pedras de Maria da Cruz-MG, CEP: 39.492-000 neste ato representada por seu sócio Enio Mendes de Brito, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF. 034.389.226-06 e ID. 10.978.628 SSPMG residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues de Almeida Nº 85 – Centro – Pedras de Maria da Cruz-MG, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.1. O gerenciamento da presente ATA, será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria Divisão de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os menores preços registrados encontram-se relacionados no quadro abaixo com as respectivas empresas ofertantes:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	PCT	426	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, FINO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TIPO E CLASSIFICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 5 kg.	DELTA	9,70	4.132,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

04	UNID	10	ADOÇANTE LIQUIDO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 100ML.	ASSUCRI N	3,20	32,00
06	UNID	820	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS DE 500ML, COM VALIDADE DE 12 MESES.	INGÁ	1,65	1.353,00
08	Kg	15	ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO OU BRANCO TIPO ESPECIAL, S/ A RÉSTIA, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.	CHINÊS	16,38	245,70
10	PCT	35	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 GRÃOS SADIOS, LIMPOS, CLASSIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AUSÊNCIA DE GRÃOS OU SEMENTES DE OUTROS VEGETAIS, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, SOLDADO A QUENTE, CONTENDO 5 KG. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	CODIL	12,60	441,00
12	PCT	120	BALA MASTIGÁVEL, CONSTITUÍDA DE AÇÚCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE E CORANTE, PCT COM 700G.	ERLAN	5,95	714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

14	Kg	30	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA S/ INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA D SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS, FIRME S/ SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHA INTENSO, S/ RACHADURAS. APRESENTANDO PESO QUE VARIA DE 200 E 300G, LIVRES DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	ROXA	3,89	116,70
15	Caixa	100	BISCOITO DOCE, TIPO QUADRADO, SABOR COCO, SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1,5 KG.	KROKER O	12,20	1.220,00
16	CAIXA	20	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES (COCO, LEITE) SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE . EMBALAGEM COM 1,5 KG.	KROKER O	12,18	243,60
17	Caixa	128	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, QUADRADO, CONTENDO ÁGUA, SAL E SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1,5 KG. VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMO DE (OITO) 08 MESES.	AYMOREÉ	14,10	1.804,80
23	UNID	1.015	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 250G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VAL DO PRODUTO 18 (DEZOITO) MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	DONA IRIS	4,80	4.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

24	PCT	300	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VALIDADE DO PRODUTO 18 (DEZOITO) MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	DONA IRIS	9,32	2.796,00
28	KG	30	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	BRANCA	4,10	123,00
29	KG	40	CENOURA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	HIBRIDA	3,50	140,00
32	PCT	10	COENTRO MOÍDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA.	PACHÁ	8,35	83,50
34	PCT	10	COMINHO EM PÓ, MOÍDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA.	GOSTOSÃO	20,00	200,00
36	UNID	50	CREME DE LEITE, EMBALAGEM C/ 200 GR, FABRICADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, FIBRA VEGETAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA), ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. DATA DE VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	JUSSAR A	2,84	142,00
41	PCT	50	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE	AMAFIL	5,83	291,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.			
42	Kg	75	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL MADURO, LIMPOS E SECOS COM UMIDADE PERMITIDA 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1KG.	MAIS BRASIL	7,80	585,00
46	Kg	10	LARANJA PÊRA RIO, MADURA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	PERA RIO	2,98	29,80
48	UNID	162	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, UHT, EMBALAGEM TETRA PARK, COM 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CEMIL	3,40	550,80
54	UNID	200	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACHÁ	2,90	580,00
57	UNID	70	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 900 ml .	CORCOVADO	4,00	280,00
58	Dúzia	20	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, BRANCO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADOS.	SOMAI	4,29	85,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ROTULADOS E LACRADOS.			
66	Kg	50	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA OU CARTILAGEM), CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, À VÁCUO E POR PEÇA INDIVIDUAL, CONGELADO PELO FABRICANTE -18 C, CONTENDOEM SEU RÓTULO ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	SEARA	11,45	572,50
70	Kg	40	PRESUNTO FATIADO OBTIDO DE CARNE SUÍNA, MAGRA. COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: FABRICAÇÃO, VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.	FRIAL	18,90	756,00
71	Kg	40	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO CONSTITUÍDA BASICAMENTE DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTADO, SAL E COALHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..	SABOROSO	28,20	1.128,00
75	Kg	12	SALSICHA TIPO HOT DOG CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, CARACTERÍSTICA E COR E ODOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS ESTRANHAS C/ ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DO PRODUTO: 06 (SEIS) MESES.	FRIAL	8,50	102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

76	UNID	250	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.	JANDAIA	3,79	947,50
77	UNID	50	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.	BIG FRUT	4,95	247,50
78	PCT	40	TEMPERO ALHO E SAL, S/ PIMENTA, CONTENDO SOMENTE SAL E ALHO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 400G CADA.	GOSTOSÃO	2,70	108,00
81	UNID	20	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 750 ML.	GOSTOSÃO	2,60	52,00

2.2. O valor total da referida ata de registro de preços é de R\$ 24.975,90 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

2.3. Incluídos nos preços estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da empresa fornecedora.

2.4. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Agricultura, Saúde, Educação, Obras, Gabinete, Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de transferência bancária emitida por processamento eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

4.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

4.3. O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

4.3.1. Na hipótese de irregularidade condicionada no item anterior, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação, sendo que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

5.1.1. Entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento e de acordo com a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, inclusive fretes e seguros, desde a origem até a efetiva entrega no local de destino e aceitação pela pessoa designada pelo MUNICÍPIO;

5.1.3. Fornecer, juntamente com a Nota Fiscal dos produtos fornecidos a documentação comprobatória da regularidade fiscal, tributária e trabalhista;

5.1.4. Oferecer a garantia dos bens nos termos deste instrumento;

5.1.5. Manter, durante toda a vigência desta ATA, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a originou;

5.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO no fornecimento dos materiais;

5.1.7. Responder por todo e quaisquer danos ou eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



contratados ou prepostos, obrigando-se a todo e qualquer tempo, a ressarcir-lo integralmente, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas na licitação.

5.2 - São obrigações do MUNICÍPIO

5.2.1. Solicitar os materiais através de Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras.

5.2.2. Comunicar ao FORNECEDOR, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

5.2.3. Promover o recebimento e conferência dos produtos antes de serem utilizados;

5.2.4. Efetuar o pagamento devido ao fornecedor conforme previsão da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A EMPRESA FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando descumprir as seguintes condições da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Quando não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.2. Quando não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.3. Quando não tiver presentes razões de interesse público.

6.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.3. A EMPRESA FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo MUNICÍPIO:

7.1.1. advertência por escrito;

7.1.2. multa, conforme os limites estabelecidos pelo decreto municipal 153/2017;

7.1.3. 0,05% (cinco décimos por cento) por dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

7.1.4. 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos no decreto municipal 153/2017.

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o decreto municipal 153/2017.

7.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.2.1. Não atendimento às especificações técnicas dos produtos, previstas na Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

7.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos solicitados;

7.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

7.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

7.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto no decreto municipal 153/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor designado pelo GESTOR, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no decreto municipal 153/2017, na proposta do FORNECEDOR e neste instrumento.

8.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do objeto, o agente fiscalizador dará ciência ao MUNICÍPIO, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta do FORNECEDOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Januária-MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrada esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias e pelas testemunhas abaixo, dela serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Pedras de Maria da Cruz-MG 02 de maio de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal
Contratante

Enio Mendes Brito
Mendes e Brito Ltda - ME
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: